

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

LEI Nº 739 , DE 18 DE SETEMBRO DE 1997.

Revoga a Lei nº 716, de 06 de junho de 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica revogada a Lei nº 716, de 06 de junho de 1997, que "Dispõe sobre o Fundo de Previdência Parlamentar de Rondônia - FUNPARON".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 1997, 109º da República.

VALDIR RAVPP DE MATOS

Governador

Pulsicado no piario oniciai 93

19 10 19 10 9 19

inger har negativish as itali, itali itali itali

Remaind to the All This and the incident

AN ARTÓNIA DE LA CARTA DA MANTENA A

t so the south that the company of the following the following the south the continue of the continue of the continue of the following of the continue of the following of the continue of the

a Cysoliday caredi seb an egy controller a lated a letter of

it is an de time come du troube de Rogeliëren in pro-et-ti-

artifetings, State Access Title of the pagestation

SOUTH THE ARRANGEMENT A